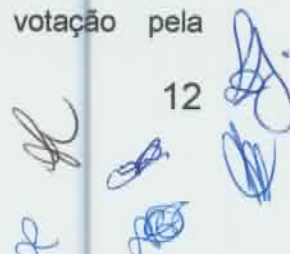


Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB - Rio Claro. Verificado o quórum legal e a presença dos seguintes conselheiros Carla Andrea Brande, Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva, Flavia Piccoli Traina, Francisco Nunes de Araujo, Hugo Cassiano Mendes Mastrorosa, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciana Bianco da Silva, Luciana de Lourdes dos Santos, Maria Lurdes da Silva, Mario Davi do Amaral Veiga, Natalia Rodrigues, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Rute Marques, deu-se início a reunião que teve como pauta: 1 – Socialização das reuniões das Comissões feita pelos membros que participam das mesmas; 2 – Leitura das respostas de ofícios enviados; 3 – Discussão sobre novos horários de reuniões de acordo com resposta de ofício enviado; 4 – Conferência de contas. A conselheira e presidente Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo explanou sobre o documento enviado anteriormente aos demais conselheiros e elaborado conjuntamente pela professora Luciana de Lourdes dos Santos, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro, a professora Sandra Tinós, titular de cargo do Quadro 2 e representante do COMERC e pelo diretor de escola, Adriano Moreira, representante deste conselho, uma proposta alternativa para a efetivação da Meta 17, a ser anexada à minuta do projeto de lei que a Secretaria Municipal da Educação encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Claro. Isso se fez necessário em virtude de não ter havido consenso nas discussões realizadas dentro do grupo de trabalho composto para elaborar a minuta do projeto de lei para o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal da Educação. A conselheira Luciana de Lourdes dos Santos, que participou do referido grupo de trabalho como representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro, informou que dentre as reuniões realizadas, uma delas contou com a participação de um número pequeno de professores do Quadro 2, não havendo assim, um envolvimento deste público, a Secretaria Municipal da Educação manteve-se na proposta apresentada, assegurando a estes profissionais as progressões da carreira. A proposta defendida

pelos membros representantes do Sindicato, do COMERC e do CACS-FUNDEB refere-se à isonomia profissional garantindo a estes profissionais, além da progressão na carreira, o direito a ocupar as funções de Suporte Pedagógico e o acesso ao processo de remoção. Segundo afirmou a conselheira Luciana de Lourdes dos Santos, a Secretária Municipal da Educação manteve seu posicionamento justificando o TAC que determina à esta secretaria manter em seu quadro pessoal específico para substituição aos docentes afastados para função de Suporte Pedagógico. Mesmo mantendo tal posicionamento, a Secretária Municipal da Educação solicitou o envio desta proposta junto à minuta do projeto de lei. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo deu início a leitura do material e em seguida, o conselheiro Mario Davi do Amaral Veiga apresentou alguns pontos para correção de digitação e alteração do texto, como, acrescentar o nome dos membros que participaram da comissão e suas respectivas representações; acrescentar grifos no primeiro parágrafo da justificativa nos termos *jornada de trabalho, plano de carreira, piso salarial*; incluir no segundo parágrafo o número da lei do piso; substituir Carta Magna por Constituição Federal no sétimo parágrafo; no décimo parágrafo explicitar os processos de escolhas das funções de suporte pedagógico. A conselheira Luciana de Lourdes dos Santos sugeriu a supressão do parágrafo 3º, Artigo 4º da proposta de alteração de lei. Em seguida, a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes deste conselho. Junto a este documento, o conselho do FUNDEB enviará um ofício endossando a proposta apresentada. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo procedeu a leitura da resposta ao Ofício nº 17/2015, onde este conselho solicita parecer do departamento jurídico da Secretaria Municipal da Educação sobre as ausências descontadas do professor e conselheiro Mario Davi do Amaral Veiga por força de sua participação nas reuniões ordinárias do CACS/FUNDEB, onde fomos informados que os descontos aos vencimentos continuarão acontecendo. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo informou que, em conversa com a Secretária Municipal da Educação, esta garantiu que essas ausências, por se tratarem de faltas-aulas, não acarretarão prejuízos à carreira. Vários membros se posicionaram sobre essa questão, uns colocando-se favorável a alteração do calendário de reuniões e outros pela sua manutenção. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo sugeriu que se colocasse esse assunto em votação. Procedeu-se, então, a votação pela



manutenção/alteração do calendário de reuniões. Votaram favoráveis pela alteração do calendário as conselheiras Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo e Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva. Votaram, favoráveis a manutenção do calendário, os conselheiros Flavia Piccoli Traina, Rute Marques, Natalia Rodrigues, Maria Lurdes da Silva e Francisco Nunes de Araújo. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo informou que a resposta ao ofício onde este conselho solicita assessoria jurídica da Secretaria Municipal da Educação foi publicada no link do CACS/FUNDEB, antes de ser socializada com os conselheiros em reunião, por uma falha de digitação do referido documento. Informou ainda que esta solicitação não será atendida. Em discussão com os membros presentes ficou definido que o próprio conselho elaborará os documentos para representação junto ao Ministério Público sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação, sem uma elaboração prévia do impacto financeiro da aplicação da referida lei. Finalizada esta etapa, a conselheira Luciana de Lourdes dos Santos prontificou-se a levar toda documentação ao setor jurídico do Sindicato, para uma análise técnica deste material. Passou-se, em seguida, a análise de contas referentes aos meses de abril, maio e junho do corrente ano, verificando-se falhas na documentação apresentada, conforme descrito a seguir: I – Pagamento de despesa elétrica (Elektro) sem o comprovante de quitação de débito no valor de R\$ 3.193,37, mês de referência – abril/2015; II – Pagamento de despesa elétrica (Elektro) sem o comprovante de quitação de débito no valor de R\$ 3.020,45, mês de referência – abril/2015; III – Rescisão contratual sem indicação do nome do funcionário, mês de referência – abril/2015; IV – Ausência de Ordem de Pagamento referente a rescisão contratual, no valor de R\$ 1.231,21, mês de referência – abril/2015; V – Verificou-se, ainda, o pagamento de despesas elétricas (Elektro) durante o mês de maio, em atraso; VI – Ausência de Demonstrativo Elektro, no valor de R\$ 1.797,01, mês de referência – maio/2015; VII – Rescisão contratual sem indicação do nome do funcionário, nos valores de R\$ 3.236,07, R\$ 4.140,17, R\$ 677,12, mês de referência – junho/2015; VIII – Ausência de Nota de Liquidação Orçamentária no valor de R\$ 432,60, mês de referência - junho/2015; IX – Não possível apontar o pagamento ou não de juros sobre contas telefônicas e elétricas, por pagamentos em atraso, pois as mesmas não foram reproduzidas e enviadas na íntegra para análise; X – Apontamos a falta do Relatório de Professores e Funcionários por escola dos meses de abril e maio/2015; XI – Após verificação das contas de energia

elétrica verificou-se o pagamento de R\$ 23,80 de taxas de entrega e R\$ 109,22 de juros de pagamento de contas em atraso, referente ao mês de junho/2015, sendo que estes valores foram pagos indevidamente com recursos do FUNDEB, devendo ser estornado à conta FUNDEB. Um ofício será encaminhado à tesouraria da Prefeitura Municipal de Rio Claro solicitando tal estorno; XII – Foi iniciada a conferência do relatório de professores e funcionários com os Boletins de Frequência das Escolas Municipais Arlindo Ansanello, Benjamin Ferreira, Clara Freire Castelano, Diva Cabral, Dante Egrégio, Denizard França Machado, Diva Marques Gouveia, Djiliah Camargo de Souza, Dom Pedro I, Ephraim Ribeiro dos Santos, Celeste Calil, Armando Grisi, Antonio Sebastião da Silva e Antonio Maria Marrote. As análises e conferências não foram concluídas nesta reunião, dando-se continuidade a estes trabalhos na próxima reunião deste conselho. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Flavia Piccoli Traina, em substituição a conselheira Ligia Bueno Zangali Carrasco, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

